



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		<b>Ano</b>	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

##### Decreto Presidencial n.º 197/18:

Exonera António de Lemos do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

##### Decreto Presidencial n.º 198/18:

Nomeia António Henriques da Silva para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

##### Decreto Presidencial n.º 199/18:

Nomeia Leonardo Severino Sapalo para o cargo de Vice-Governador da Província do Huambo para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

##### Decreto Presidencial n.º 200/18:

Cria o Conselho Nacional para os Refugiados e aprova o seu Regulamento.  
— Revoga todas as disposições que contrariem o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto n.º 1/96, de 5 de Janeiro, sobre o Estatuto Orgânico do Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo.

##### Despacho Presidencial n.º 113/18:

Cria a Comissão Interministerial de Acompanhamento do Reajustamento da Organização do Sector Petrolífero, coordenada pelo Ministro dos Recursos Minerais e Petróleos.

#### Ministério da Cultura

##### Decreto Executivo n.º 314/18:

Aprova o Regulamento Interno da Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional.

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

##### Despacho Conjunto n.º 196/18:

Aprova 179 quotas para ingresso e 40 para acesso do pessoal da Inspeção Geral do Estado.

### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 197/18

de 27 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, o seguinte:

É exonerado António de Lemos do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P., para o qual havia sido nomeado através do Decreto n.º 65/09, de 27 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

#### Decreto Presidencial n.º 198/18

de 27 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro, o seguinte:

É nomeado António Henriques da Silva para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Desenvolvimento da Zona Económica Especial Luanda/Bengo, E.P.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Agosto de 2018.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.